



CONBRACE  
CONICE 2021  
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e  
Ciências do Esporte  
no tempo presente:

Defender Vidas,  
Afirmar as Ciências

## CONSTRUÇÃO SOCIAL DA AUTODEFESA FEMININA: REFLEXÕES A PARTIR DAS SUFFRAGETTES<sup>1</sup>

Jean Farias,

Instituto de Educação Física e Esportes, Universidade Federal do Ceará (IEFES – UFC)

Léo Nepomuceno,

Instituto de Educação Física e Esportes, Universidade Federal do Ceará (IEFES – UFC)

Fidel Silva,

Instituto de Educação Física e Esportes, Universidade Federal do Ceará (IEFES – UFC)

### RESUMO

*Objetivo: Investigar as construções sociais sobre o corpo feminino no movimento das Suffragettes. Metodologia: Ensaio, dialogando com contribuições acadêmicas sobre o movimento das sufragistas britânicas. Resultados: O movimento das Suffragettes utilizou do jiu-jitsu para consolidar suas práticas de autodefesa. Considerações Finais: As Suffragettes ressignificaram o uso do jiu-jitsu para as mulheres, visto a necessidade de enfrentamento do contexto de violência política e social contra as mesmas.*

*PALAVRAS-CHAVE: Autodefesa feminina; Jiu-jitsu; Corporeidade.*

### INTRODUÇÃO

Os dojôs são espaços de domínio masculino em detrimento da presença feminina (ou da feminilidade), podendo ser descritos como verdadeiras fraternidades de homens, que transpiram masculinidade e virilidade, repugnando tudo aquilo que não é comum à masculinidade heteronormativa (WACQUANT, 2002; TEIXEIRA, 2011; OLIVEIRA, MYSKIW e SILVEIRA, 2020).

O acesso limitado às artes marciais para as mulheres pode dificultar o conhecimento sobre autodefesa, sendo possível problematizar a dominância desse conhecimento para os homens. Isso se torna então cada vez mais expressivo no Brasil, em que mesmo após a promulgação da Lei do Femicídio em 2015, o Brasil enfrenta escalonamentos subsequentes em casos de feminicídio, em que em 4 anos de vigência, os casos registrados pela polícia aumentaram de 929 em 2016 para 1326 em 2019 (BRASIL, 2020).

<sup>1</sup> O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.



Nessa perspectiva, podemos pensar historicamente em movimentos de mulheres que lutaram utilizando das artes marciais para combater a violência contra a mulher, como o caso das Suffragettes, um movimento feminista britânico que foi marcado pelo seu empenho na luta do direito ao voto para as mulheres (DORLIN, 2020).

Trataremos então de investigar as construções sociais sobre o corpo feminino do movimento das Suffragettes, como forma de ampliar o conhecimento sobre esse movimento e o que ele tem a nos ensinar ainda hoje sobre autodefesa. Portanto, esse texto se constitui em um ensaio, que dialogou com as contribuições acadêmicas sobre o movimento das sufragistas britânicas.

#### A CHEGADA DO JIU-JITSU NA INGLATERRA

O jiu-jitsu (como arte nipônica ancestral ao que conhecemos por Brazilian Jiu-Jitsu) pode ser considerado a primeira arte marcial nipônica a ser propagada para fora do Japão, principalmente para os países de língua inglesa, sendo traduzido como a “arte suave”, e deixava ingleses extasiados em demonstrações em que oponentes grandes e fortes eram derrubados com a utilização de sua própria força contra os mesmos (HASHIMOTO, 2011).

Com um afincado pelo extraordinário os ingleses – colonizadores – trouxeram o então “jiu-jitsu” para a Inglaterra, Barton-Wright (1860-1951), que havia ido trabalhar no Japão, se impressionou com essa arte marcial, e quando retornou a Londres trouxe o conhecimento das artes nipônicas, desenvolvendo uma mistura chamada de “Bartitsu” (HASHIMOTO, 2011; DORLIN, 2020).

A prática era tida como ideal para a natureza feminina, por se tratar de ceder à força do adversário ao invés de trocar forças e por não gerar modificações estéticas (musculares) ao corpo feminino, junto a isso, uma ilustração de uma mulher projetando seu professor ao chão com uma técnica de jiu-jitsu (HASHIMOTO, 2011).

Citando uma publicação de Gloucestershire Eco, de 1904, os autores destacam que para Uyenishi, as mulheres possuem qualidades de equilíbrio e agilidade, que garantem o seu sucesso nas artes marciais, como o mesmo dizia: “Em uma tempestade na floresta, as árvores grandes e pesadas sofrem mais, enquanto as plantas leves, por sua elasticidade, resistem à tempestade por oferecerem o mínimo de resistência à força oposta.”, e assim seria o jiu-jitsu,

o meio em que qualquer mulher poderia derrotar um homem (CALLAN, HEFFERNAN e SPENN, 2018).

Se por um lado podemos destacar o seu apelo propagandista com mulheres pioneiras – com acesso e poder para divulgar na mídia local - que contribuíram na propaganda teatral da modalidade, por outro, essa modalidade teve um importante papel no empoderamento feminino, contribuindo para o desenvolvimento de um movimento feminista que foi e é muito importante para o respaldo histórico das lutas sociais, o movimento das “Suffragettes”.

### O “SUFFRAJITSU”

O termo “suffrajitsu” foi adotado para relacionar o uso do jiu-jitsu com o movimento das Suffragettes britânicas (CALLAN; HEFFERNAN; SPENN, 2018). A professora de Jiu-jitsu Edith Garrud pode ser destacada como uma precursora e agitadora da luta política das mulheres pelo sufrágio universal, contra o rufianismo, contra a agressão doméstica e policial, e principalmente, utilizando dos ensinamentos do Jiu-jitsu para consolidar esses feitos (CALLAN; HEFFERNAN; SPENN, 2018).

Edith Garrud (1872-1971) conheceu o Jiu-jitsu com seu marido no fim do século XIX, e após terem adquirido a confiança de seu mestre, o mesmo transferiu a propriedade de sua academia (The School of Japanese Self-Defense) em 1906, ficando a cargo dos Garrud, que ofereciam aulas de autodefesa para inclusive mulheres e crianças (CALLAN; HEFFERNAN; SPENN, 2018; DORLIN, 2020). Nesse mesmo ano Edith entra para a *Women’s Freedom League* (WFL) (CALLAN; HEFFERNAN; SPENN, 2018).

Um importante marco da inserção do Jiu-jitsu no movimento feminista britânico pode ser destacado em 1909, quando Edith fez uma demonstração para a Women’s Social and Political Union (WSPU) e, no mesmo ano, anunciou para o *Votes for Women* um clube de autodefesa para as denominadas “Suffragettes” (CRAWFORD, 2001 *apud* HASHIMOTO, 2011).

E foi no clima de formação do clube de autodefesa que o movimento sofreu profundas críticas da mídia, que destacavam o movimento *Votes for Women* como de cunho militarista, e incitaram respostas de Edith, que publicou uma sequência de fotos que mostrava uma típica mulher eduardiana projetando um policial que tentava pegá-la pela mão (HASHIMOTO, 2011).

A sociedade da época ficou aterrorizada com a publicação, o jornal *Health and Strength Journal* fez uma publicação sobre, anunciando que aquelas mulheres eram “quimeras”, que desrespeitavam as fronteiras que separavam o sexo masculino do feminino (HASHIMOTO, 2011).

## A GUERRA DECLARADA CONTRA AS SUFFRAGETTES

Podemos afirmar que as construções em torno do lugar da mulher no jiu-jitsu agora tomariam um novo rumo, o da “marginalização” e o da deturpação de gênero, o que foi conceituado por Elsa Dorlin, em seu livro *La Matrice de la Race* (2014), como “mutação de gênero”. Esse fenômeno, ocorrido ao longo dos séculos XVII e XVIII, consistia na crença de que os princípios do “feminismo” e de suas revoltas populares era visto como uma monstruosa “mutação de gênero”, denominadas mulheres viris, violadoras da ordem social e também sexual, o que levou a uma marginalização das reivindicações políticas desses movimentos, que passaram a equivaler a uma forma de virilização, travestismo e inversão sexual (DORLIN, 2020).

Por outro lado, para as sufragettes o jiu-jitsu era uma forma de autodefesa que fazia jus às necessidades emergentes da época. Essa arte marcial foi um instrumento de autodefesa contra a violência doméstica, o rufianismo e a violência policial sofrida pelo movimento, e Edith em seu artigo chamado “The World We Live In”, deixou claro a legitimidade desse movimento social (CALLAN; HEFFERNAN; SPENN, 2018).

Apesar disso, a repressão contra o movimento das Suffragettes aumentou de tal forma que de 1911 a 1913, o dojô dos Garrud era utilizado para abrigar militantes da WSPU (CALLAN; HEFFERNAN; SPENN, 2018). A tensão e o clima de violência levaram a uma intensa repressão por parte do Estado e outras organizações conservadoras, com batidas policiais, vigilância por agências de inteligência, batalhas com pedras e paus em manifestações, cavaleiros anti-sufrágio e estudantes de medicina, todos com uma aversão especial às sufragistas (HERNÁNDEZ, 2010).

O movimento das *Suffragettes* ficou conhecido pela recusa a qualquer negociação pela lei, tendo como principal meio a ação direta para as conquistas políticas das mulheres, dessa forma, acreditando que o Estado oprime as mulheres e as coloca numa posição

minoritária, a principal forma de resistir é a violência, utilizando inclusive o corpo para a afirmação política (DORLIN, 2020).

A incorporação do movimento feminista, a dedicação pela autodefesa, e o desenvolvimento de uma cultura interna de conscientização política feminista, contribuiu para que essa incorporação fosse tanta que, não bastava dizer que as *Suffragettes* atiravam bombas e causavam incêndios, elas eram as “bombas humanas” e o próprio incêndio (DORLIN, 2020).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento das *Suffragettes* conseguiu utilizar das lógicas patriarcais de distinção social entre os sexos para, em um sistema de engenharia reversa, dar forças ao movimento. Embora esse movimento parta da lógica de que existe uma natureza resignada à mulher e que o jiu-jitsu se encaixaria dentro dessa natureza, podemos perceber que o *Suffrajitsu* foi o resultado de uma incorporação das *Suffragettes*, podendo ser percebido como uma forma inovadora que insurgiu das demandas políticas e sociais das mulheres como um todo.

Retomar as *Suffragettes* britânicas no século XXI, é compreender que tal movimento possui contribuições para se pensar movimentos de resistência e autodefesa para as mulheres, entendendo que o conhecimento sobre as maneiras de se defender possui usos pessoais e também de âmbito organizacional (para movimentos sociais).

## SOCIAL CONSTRUCTION OF FEMALE SELF-DEFENSE: REFLECTIONS FROM SUFFRAGETTES

### ABSTRACT

*Objective: To investigate the social constructions on the female body in the Suffragettes movement. Methodology: Essay, dialoguing with academic contributions on the British suffragette movement. Results: The Suffragettes movement used jiu-jitsu to consolidate its self-defense practices. Final Considerations: The Suffragettes gave new meaning to the use of jiu-jitsu for women, meeting the needs of social and political violence they suffered.*

**KEYWORDS:** *Female self-defense; Jiu-jitsu; Corporeity;*

## CONSTRUCCIÓN SOCIAL DE LA AUTODEFENSA FEMENINA: REFLEXIONES SOBRE LAS SUFFRAGETTES

### RESUMEN

*Objetivo: Investigar las construcciones sociales sobre el cuerpo femenino en el movimiento de las Suffragettes. Metodología: Ensayo, dialogando con contribuciones académicas sobre el movimiento sufragista británico. Resultados: El movimiento de las Suffragettes utilizó el jiu-jitsu para consolidar sus prácticas de autodefensa. Consideraciones finales: Las Suffragettes dio un nuevo significado al uso del jiu-jitsu para las mujeres, respondiendo a las necesidades de violencia social y política que sufrían.*

**PALABRAS CLAVES:** Autodefensa femenina; Jiu-jitsu; corporeidad;

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. Edição 2020.

CALLAN, M.; HEFFERNAN, C.; SPENN, A. Women's Jūjutsu and Judo in the Early Twentieth-Century: The Cases of Phoebe Roberts, Edith Garrud, and Sarah Mayer. **The International Journal of the History of Sport**, v. 35, n. 6, p. 530-553, 2018.

DE OLIVEIRA, M. S. P.; MYSKIW, M.; DA SILVEIRA, R. ESTUDO ETNOGRÁFICO NO LAZER DO JIU-JITSU AO MEIO DIA: UMA CONFRARIA DE HOMENS E SUAS MASCULINIDADES. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v. 7, n. 3, p. 25-44, 2020.

DORLIN, E. **Autodefesa: Uma filosofia da violência**. Ubu Editora, 2020.

HASHIMOTO, Y. Soft Power of the Soft Art: Jiu-jitsu in the British Empire of the Early 20th Century. **国際シンポジウム**, v. 38, p. 69-80, 2011.

HERNÁNDEZ, M. J. G. Las sufragistas británicas y la conquista del espacio público: integración, recreación y subversión. **Arenal: Revista de historia de mujeres**, v. 16, n. 1, p. 53-84, 2009.

LESSA, P. Mulheres, corpo e esportes em uma perspectiva feminista. **Motrivivência**, n. 24, p. 157-172, 2005.

MONTEIRO, K. F.; GRUBBA, L. S. A luta das mulheres pelo espaço público na primeira onda do feminismo: de suffragettes às sufragistas. **Direito e desenvolvimento**, v. 8, n. 2, p. 261-278, 2017.



CONBRACE  
CONICE 2021  
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e  
Ciências do Esporte  
no tempo presente:

Defender Vidas,  
Afirmar as Ciências

ROSINA, D. As mulheres brasileiras nos Jogos Olímpicos de 1968 no México. **Olimpianos-  
Journal of Olympic Studies**, v. 1, n. 2, p. 172-186, 2017.

TEIXEIRA, A. C. E. M. Os usos do corpo entre lutadores de jiu-jítsu. **Interseções: Revista  
de Estudos Interdisciplinares**, v. 13, n. 2, 2011.

WACQUANT, L. Corpo e alma. **Notas etnográficas de um aprendiz de boxe**. Rio de  
Janeiro: Relume-Dumará, v. 294, 2002.

